



**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO
À INFORMAÇÃO**

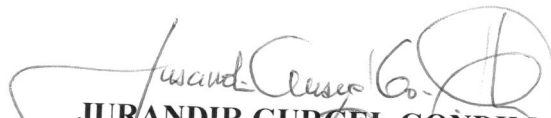
Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 8h 30min (oito horas e trinta minutos), na Sede da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, foi aberta a **25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI**, sob a Presidência da Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), Luciana Mendes Lobo. Presentes à Sessão os então membros da CMAI, Jurandir Gurgel Gondim Filho (Secretário da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN), Philipe Theophilo Nottingham (Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG) e José Leite Jucá Filho (Procurador Geral do Município – PGM). Presentes, ainda, David Ávila Santos Félix (Gerente da Coordenadoria de Transparência – CGM) e Juliana Mota (Assistente Técnico Administrativo da Coordenadoria de Transparência – CGM). Nesta ocasião, a Sra. Secretária da CGM, assessorada pelo Gerente da Transparência David Ávila, iniciou a reunião fazendo a leitura da Ata da 24ª Sessão Ordinária da CMAI, sendo conseqüente sua aprovação e assinatura pelos demais membros. Em seguida, foi lido em sua integridade o **27º Recurso** – formulado pela Sra. A [REDACTED] N [REDACTED] G [REDACTED] e endereçado à AMC – encaminhado à CMAI. Vale, então, expor seu conteúdo: “A solicitante objetiva questionar e reclamar acerca da utilização de tachões aplicados de forma transversalmente às vias do Município”. A partir de então, o




Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão ficou responsável pela lavratura da respectiva Resolução, nos termos do Art. 6º, I, do Regimento Interno. Devidamente discutido, estabeleceu-se, por unanimidade, que o pedido já foi devidamente respondido, como também, constatou-se que não se trata de um pedido de informação, e sim um questionamento/reclamação. Nesses termos, restou decidido pelo conhecimento do Recurso para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**. Assim, preparada antecipadamente, foi lida a **Resolução nº 27/2019**, contendo as respostas da solicitação feita, a qual foi devidamente aprovada e assinada pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e Presidente desta Comissão deu por encerrados os trabalhos, ficando a mesma responsável por convocar a próxima sessão em data ainda não definida. E para constar, eu, David Ávila Santos Félix, secretário redator da CMAI, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Municipal de Acesso à Informação.

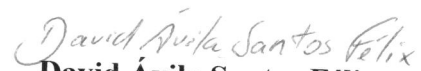

LUCIANA MENDES LOBO

Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM


**JURANDIR GURGEL GONDIM
FILHO**
Secretário da Secretaria Municipal de
Finanças – SEFIN


JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
Procurador Geral do Município – PGM


PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM
Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG


David Ávila Santos Félix
Secretário redator da CMAI